



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº0958/2023**

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Processo nº 0804793-75.2023.8.19.0021,  
ajuizado por .

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos **Duloxetina 30mg** (Velija®), **Trazodona 150mg** (Donaren Retard®), **Pregabalina 150mg**, **Bupropiona 150mg**, **Lamotrigina 25mg**, **Clonazepam solução oral** (Rivotril®) e **Carbonato de lítio 300mg** (Carbolitium®).

**I – RELATÓRIO**

1. Acostado aos autos encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0214/2023 (Num. 45615369 - Págs. 1-5) emitido em 10 de fevereiro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **episódio depressivo grave, transtorno de personalidade e transtorno de personalidade com instabilidade emocional**; à indicação e fornecimento, pelo SUS, dos medicamentos **duloxetina 30mg** (Velija®), **trazodona 150mg** (Donaren Retard®), **pregabalina 150mg**, **bupropiona 150mg**, **lamotrigina 25mg**, **clonazepam solução oral** (Rivotril®) e **carbonato de lítio 300mg** (Carbolitium®).

2. Posteriormente, foi acostado um novo laudo médico (Num. 55116113 - Pág. 1) emitido por  em 20 de março de 2023, em documento próprio, informando que a Autora apresenta quadro depressivo recorrente de difícil controle com episódios depressivos graves com ideias de suicídio, tendo realizado algumas tentativas que a levaram a internações psiquiátricas recentes. Quadro característico de depressão resistente, devido a presença de efeitos residuais e a dificuldade de controle dos episódios, exigindo a associação de múltiplos medicamentos com mecanismos de ação complementares. A lamotrigina está indicada como estabilizador de humor e preventivo de quadros depressivos. A pregabalina está indicada para controle da ansiedade e do sono, evitando o uso abusivo de benzodiazepínicos. Quanto as alternativas sugeridas para substituição, foi informado que não existe alternativa à duloxetina (inibidor seletivo serotoninérgico e noradrenérgico), nem à bupropiona (inibidor seletivo dopaminérgico), nem à trazodona (efeito significativo na qualidade do sono). Foram informadas as Classificações Internacional de Doenças (CID 10): **F32.2 - Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos; F33.8 – Outros transtornos depressivos recorrentes**.

**II – ANÁLISE**

**DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO**

Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0214/2023 emitido em 10 de fevereiro de 2023 (Num. 45615369 - Págs. 1-5).



### **III – CONCLUSÃO**

1. Conforme parágrafo 4, do item III – Conclusão do PARECER TÉCNICO Nº 0214/2023 foi solicitada a emissão de documento médico atualizado descrevendo as demais patologias, sintomas associados e/ou comorbidades que justifiquem o uso de **pregabalina 150mg** e **lamotrigina 25mg** no tratamento da Autora.
2. Nesse sentido, foi acostado novo documento médico (Num. 55116113 - Pág. 1) informando que a *lamotrigina está indicada como estabilizador de humor e preventivo de quadros depressivos. A pregabalina está indicada para controle da ansiedade e do sono, evitando o uso abusivo de benzodiazepínicos.*
3. Sendo assim, informa-se que:
  - Dados de revisão sistemática atualizada e meta-análise<sup>1</sup> demonstraram que a pregabalina foi superior ao placebo para melhorar os sintomas do distúrbio de ansiedade generalizada. Dessa forma, o pleito **pregabalina 150mg está indicado** para o tratamento da condição clínica apresentada para Requerente.
  - Dados de Muzina e colaboradores<sup>2</sup>, apontam que a lamotrigina apresenta um papel como potencial estabilizador de humor de longo prazo para prevenir a recaída bipolar e apresenta efeito na prevenção da depressão. Frente ao exposto, o pleito **lamotrigina 25mg está indicado** para o tratamento da condição clínica apresentada para Requerente
4. Conforme parágrafo 8, do item III – Conclusão do PARECER TÉCNICO Nº 0214/2023 foi sugerida a avaliação sobre a possível substituição dos medicamentos **duloxetina 30mg** e **cloridrato de bupropiona 150mg** pelas alternativas padronizadas no âmbito do SUS.
5. Frente a essa sugestão, foi relatado no novo documento médico que não existe alternativa a duloxetina, que trata-se de inibidor seletivo serotoninérgico e noradrenérgico, nem a bupropiona que trata-se de inibidor seletivo dopaminérgico. Dessa forma, **entende-se que medicamentos padronizados não configuram alternativa para o quadro da Autora.**

**É o parecer.**

**A 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**MILENA BARCELOS DA SILVA**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>1</sup>Generoso, M.B., Trevizol, A.P., Kasper, S., Cho, H.J., Cordeiro, Q., Shiozawa, P. Pregabalin for generalized anxiety disorder: an updated systematic review and meta-analysis. Int Clin Psychopharmacol. 2017 Jan;32(1):49-55. doi: 10.1097/YIC.0000000000000147. PMID: 27643884. Acesso em: 16 maio 2023.

<sup>2</sup>Muzina, D.J., Elhaj, O., Gajwani, P., Gao, K., Calabrese, J.R. Lamotrigine and antiepileptic drugs as mood stabilizers in bipolar disorder. Acta Psychiatr Scand Suppl. 2005;(426):21-8. Disponível em:<<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15833097/>>. Acesso em: 16 maio 2023.